UNIVERSIDADE D COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 100/SGA/DOFAE

Faculdade de Letras

Ano letivo 2026/2027

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Ensino de Português no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário e de Latim no Ensino Secundário

1. Numerus clausus:
2ª Fase: 5 vagas
3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes
Notas:
- A não ocupação de vagas de estágio numa determinada área pode possibilitar um ajustamento do número de vagas nessa área
- Na 2.ª e 3.ª fases, a admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2.º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:
2ª Fase: 1 de junho a 10 de julho de 2026
3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:
1 - De acordo com o Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, os/as candidatos/as que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:
a) Serem titulares de uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual;

b) Terem obtido, nessa licenciatura ou em outros Ciclos de estudo do ensino superior, um mínimo de 80 a 100 créditos (ECTS) na área científica de Português e um mínimo de 60 a 80 créditos (ECTS) na área de Latim e Estudos Clássicos com 160 créditos nas duas áreas;
c) Terem o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, comprovados através da aprovação obrigatória em prova escrita e oral.
2 - Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos das alíneas a) e c) do ponto 1, mas não da alínea b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários (120 ECTS).
3 - Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos das alíneas b) e c), do ponto 1, mas não da alínea a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC e tenha obtido nas áreas de docência um mínimo 75% dos créditos necessários (120 ECTS).
NOTAS:
- O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.
2ª Fase de Candidaturas
Prova escrita - 14 de julho, às 10h00 (Hora de Portugal Continental)
Local - Faculdade de Letras, salas a definir
Prova oral/entrevista - 17 de julho, a partir das 14h00 (Hora de Portugal Continental)
Local - online
3ª Fase de Candidaturas
Prova escrita - 15 de setembro, às 10h00 (Hora de Portugal Continental)
Local: Faculdade de Letras, salas a definir
Prova oral/entrevista - 18 de setembro, a partir das 9h00 (Hora de Portugal Continental)
Local - online
- Não é necessário qualquer procedimento específico de inscrição para realizar a prova. Devem apresentar-se para realizar a prova as pessoas cuja candidatura ao curso de mestrado em ensino da Faculdade não tenha sido invalidada até ao final do dia anterior à data marcada.
- A prova escrita é eliminatória, ou seja, caso o/a candidato/a ao mestrado em ensino não obtenha aprovação na parte escrita da prova (10 valores), já não fará a prova oral/entrevista.
- A não comparência na prova é motivo de exclusão.
- Os/As candidatos/as que tenham realizado esta prova no último ano na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com aprovação, estarão dispensados/as de a repetir.
- Não serão aceites provas realizadas noutras instituições de Ensino Superior.
Mais informação em https://www.uc.pt/candidaturas/mestrados/fluc/prova-portugues-mestrados-ensino/

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1 - Média final de licenciatura (e/ou ECTS de acesso), [Ponderação 4/10];

Caso uma parte dos ECTS de acesso tenha sido obtida fora da licenciatura, a média de licenciatura (MedL) será ponderada com a média das disciplinas para ECTS de acesso realizadas fora da licenciatura (MedF), em função do número de ECTS correspondente a estas disciplinas (ECTSF), usando a fórmula (MedL*(180-ECTSF)+MedF*ECTSF)/180; caso haja duas licenciaturas, MedL é a média da licenciatura com mais ECTS de acesso; caso a licenciatura não inclua disciplinas para ECTS de acesso, será considerado apenas o valor de MedF.

2 - Avaliação específica da competência escrita em língua portuguesa (informação circunstanciada em página dedicada à prova de língua portuguesa)., [Ponderação 2/10];

2.ª fase: 14 de julho, 10h, FLUC;

3.ª fase - 15 de setembro, 10h, FLUC.

Nota: A prova é obrigatoriamente realizada na FLUC e tem a validade de 2 anos.

3 - Apreciação curricular, [Ponderação 2/10];

a) Critério prioritário e eliminatório: obtenção dos ECTS de acesso, considerados como requisitos mínimos de formação (0 a 18 pontos);

b) Adequação da formação prévia: ECTS nas áreas de língua, literatura e linguística (0 a 2 pontos);

c) Problemas de correção e coerência da carta de motivação e CV apresentados (0 a 2 pontos negativos).

4 - Entrevista (inclui avaliação da competência oral em língua portuguesa), [Ponderação 2/10].

2.ª fase: 17 de julho a partir das 14 horas;

3.ª fase: 18 de setembro a partir das 9 horas.

Local: online (será enviado o link de acesso e horário mais específico após a comunicação dos resultados da prova escrita de português).

Critérios de apreciação:

a) Correção e fluência na língua portuguesa;

b) Adequação do discurso à situação comunicativa;

c) Conhecimento do sistema educativo português e da realidade do ensino de Português no 3º ciclo do Ensino Básico e de Português e Latim no Ensino Secundário;

d) Justificação/motivação para escolha do Mestrado;

e) Reflexão sobre a adequação do perfil pessoal às características da profissão docente.

Júri: Doutoras Isabel Pereira (Presidente), Carlota Miranda Urbano, Fátima Ferreira, Ana Maria Machado (vogais).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
1. Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);
2. Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
3. Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
4. Curriculum vitae (OBRIGATÓRIO);
5. Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
6. Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
7. Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área científica. Documento obrigatório, exceto se o curso de que é possuidor for lecionado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
8. Documento certificativo de pelo menos 6 anos completos de serviço docente, com avaliação mínima de Bom, prestado nos últimos 10 anos na respetiva área científica.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/.

7. Montante de propina / Preço:
- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite só no 1º ano.

9. Avaliador(es):
- Carlota Maria Lopes de Miranda Urbano;
- Maria Isabel Pires Pereira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Na situação prevista no número 2 das condições de admissão, a inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáticas específicas e de iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada, pode ocorrer, sempre que possível, em simultâneo com a obtenção dos créditos em falta, cabendo ao Conselho Científico da FLUC decidir sobre quais as unidades curriculares das componentes de formação, previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, a frequentar pelos/as candidatos/as, para a obtenção dos créditos necessários à atribuição do grau de mestre na especialidade considerada.
- Os/As candidatos/as que, na data do ingresso possuam pelo menos 6 anos completos de serviço docente, com avaliação mínima de Bom, prestado nos últimos 10 anos na respetiva área científica, podem optar, em alternativa à prática de ensino supervisionada, pela apresentação e defesa pública de um relatório de natureza teórico-prática, sustentado cientificamente, que abranja esse período de docência.
- Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, aos/às candidatos/as que, na data do ingresso, sejam detentores dos graus de mestre ou de doutor, são considerados, pelo Conselho Científico da FLUC, os créditos obtidos nos ciclos de estudos conducentes àqueles graus, na área ou nas áreas científicas respetivas, em função do respetivo plano de estudos.
- Os/As candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/sga-academicos/

- Contactos: E-mail:https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/
Telefone: 239 247 195
Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em: https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/presencial/

Universidade de Coimbra, em 14 de abril de 2026.

A Chefe de Divisão,